



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0438/2020**

Esta propositura tem o objetivo de homenagear Carolina Maria de Jesus.

Negra, catadora de papel e moradora de comunidade, Carolina Maria de Jesus foi uma autora improvável. Nasceu em 14 de março de 1914 em Sacramento, Minas Gerais, em uma comunidade rural, filha de pais analfabetos. Foi maltratada durante a infância, mas aos sete anos frequentou a escola - em pouco tempo, aprendeu a ler e escrever e desenvolveu o gosto pela leitura.

Em 1937, após a morte da mãe, ela mudou para São Paulo. Aos 33 anos, desempregada e grávida, mudou-se para a favela do Canindé, na zona norte da capital paulista. Trabalhava como catadora de papel e, nas horas vagas, registrava o cotidiano da favela em cadernos que encontrava no material que recolhia.

Um destes diários deu origem ao seu primeiro livro, Quarto de Despejo - Diário de uma Favelada, publicado em 1960. A obra virou best-seller, foi vendida em 40 países e traduzida para 16 idiomas.

Após a publicação e o sucesso do primeiro livro, a autora se mudou para Santana, bairro de classe média da capital. Três anos depois, publicou o romance Pedacos de Fome e o livro Provérbios. Em 1969, saiu de Santana para Parelheiros, no extremo da zona sul da cidade, uma região de grandes contrastes entre ricos e pobres, mas com ares de interior que lembravam a cidade onde cresceu.

A escritora nunca quis casar e teve três filhos, cada um de um relacionamento diferente. Morreu em fevereiro de 1977, aos 62 anos, de insuficiência respiratória. Outras seis obras póstumas foram publicadas após sua morte, compiladas a partir dos cadernos e materiais deixados pela autora. Em 2017, sua história foi registrada por Tom Farias em Carolina - Uma Biografia, publicada pela editora Malê.

Conforme, ainda, a Ata do Conselho Gestor do CEU Sapopemba de 30 de outubro de 2019 (anexa), a denominação aqui proposta já foi aprovada pelos membros do conselho do CEU.

Dessa forma, justifica-se a importância desta denominação.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/07/2020, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).